LEI Nº 4.913/2009

Denomina logradouro público.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominado " Rua Iracy Marinho" o logradouro público conhecido como "Rua 2", localizado na quadra D1 B, entre a Rua Olímpio de Melo Franco e a estrada para a localidade de Gomes , no Distrito Industrial Fernando Antônio Pereira de Almeida.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 14 de maio de 2009.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário M. Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho

Prefeito Municipal